



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI - Nº e-DOM 1281 - CAMARAGIBE, PE, 03 de junho de 2026

DECRETO Nº 020, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

SECRETARIA DE GABINETE E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - 03/06/2026

DECRETO Nº 020, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1089/2026, que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal às agremiações de cultura popular e patrimônio cultural do Município de Camaragibe, mediante isenção de tributos imobiliários e mercantis, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento necessário para gozo das isenções de tributos imobiliários e mercantis previstas na Lei Municipal nº 1089 de 2026, por parte das agremiações e entidades da cultura popular do Município de Camaragibe;

DECRETA:

Art. 1º A outorga do benefício fiscal a que se refere a Lei Municipal nº 1089 de 2026, dar-se-á com a observância das normas previstas neste Decreto.

Art. 2º Para fins de gozo do benefício fiscal, consideram-se essenciais as seguintes atividades desenvolvidas pelas agremiações da cultura popular:

I - confecção e guarda de fantasias, alegorias, instrumentos musicais e acessórios;

II - realização de ensaios e apresentações para os desfiles;

III - apresentações em desfiles, concursos culturais, festivais e apresentações em geral, fora dos ciclos carnavalesco, junino e natalino;

IV - realização de reuniões de diretoria e/ou com os demais membros das agremiações;

V - realização de oficinas artísticas;

VI - realização de atividades recreativas, lúdicas e pedagógicas; e

VII - divulgação cultural.

Art. 3º Para fins do disposto nos incisos II e III do art. 2º da Lei Municipal nº 1089 de 2026, o imóvel objeto do contrato de locação ou cessão deverá estar averbado no Cadastro Imobiliário do Município de Camaragibe em nome do locador ou cedente.

Art. 4º Para fins do disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1089 de 2026, considera-se como regularmente constituída a agremiação da cultura popular que possua seus atos constitutivos formalizados nos órgãos competentes e que esteja devidamente inscrita no cadastro de agremiações da cultura popular da Fundação de Cultura de Camaragibe.

Art. 5º A agremiação interessada no benefício fiscal deverá protocolar requerimento, por meio do portal da Secretaria de Finanças - SEFIN, instruído com os seguintes documentos:

I - declaração de atesto fornecida pela Fundação de Cultura de Camaragibe, declarando que a agremiação da cultura popular cumpre os requisitos previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 1089 de 2026;

II - quando for o caso, relação dos imóveis próprios da agremiação da cultura popular, bem como dos imóveis de terceiros locados, cedidos total ou parcialmente para a agremiação da cultura popular, com os respectivos sequenciais do cadastro imobiliário municipal.

Art. 6º A prorrogação das isenções observará o disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 1089 de 2026, e seguirá o mesmo procedimento previsto no art. 5º deste Decreto.

Art. 7º Caso constatada irregularidade que impeça a concessão do benefício fiscal, o interessado será notificado para saná-la no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. O não atendimento à notificação implicará o arquivamento do processo.

Art. 8º O sujeito passivo poderá recorrer contra decisão administrativa que indeferir o pedido de reconhecimento do benefício.

Parágrafo único. O recurso previsto no caput seguirá o rito previsto no art. 190 da Lei Municipal nº 266, de 16 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal de Camaragibe).

Art. 9º Fica constituído o cadastro para registro e controle de informações das agremiações da cultura popular sediadas no Município de Camaragibe, conforme previsto no art. 10, I da Lei Municipal nº 1089 de 2026.

§ 1º A inscrição no cadastro de que trata o caput será realizada mediante requerimento assinado pelo representante legal da agremiação interessada em obter os benefícios fiscais previstos na Lei Municipal nº 1089 de 2026.

§ 2º Caberá à Fundação de Cultura de Camaragibe, por meio de seu órgão competente, analisar os requerimentos, realizar a inscrição das agremiações no cadastro, bem como efetuar o controle das informações nele contidas, de modo a assegurar a integridade dos dados.

§ 3º O cadastro armazenará os dados da agremiação e os documentos inerentes à sua habilitação jurídica e fiscal.

§ 4º Caso a análise do requerimento de inscrição constate haver pendência documental ou de informações, a agremiação requerente será notificada para que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da notificação, providencie o saneamento da pendência sob pena de, em não o fazendo, ter seu requerimento arquivado sem análise do mérito.

§ 5º Portaria do(a) Presidente (a) da Fundação de Cultura de Camaragibe fixará:

I - o modelo de requerimento previsto no § 1º;

II - a documentação necessária para instruir o requerimento a que se refere o § 1º; e

III - o modelo de declaração de atesto prevista no inciso I do art. 5º.

§ 6º A Fundação de Cultura de Camaragibe poderá expedir ato normativo para fixar regras adicionais necessárias ao cumprimento dos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 02 de junho de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626115328

DECRETO Nº 019, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o remanejamento do feriado/ponto facultativo de Corpus Christi no âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do calendário de funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO as festividades juninas tradicionais do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o ponto facultativo/feriado administrativo referente a Corpus Christi para o dia 23 de junho de 2026, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, especialmente os vinculados à saúde, segurança, limpeza urbana, defesa civil e demais serviços que, por sua natureza, não possam sofrer descontinuidade, os quais funcionarão conforme escala própria definida pelos respectivos titulares das pastas.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Indireta assegurar a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Camaragibe, 03 de junho de 2026.

DIEGO DA ROCHA CABRAL
Prefeito do Município de Camaragibe/PE

(REPUBLICADO POR HAVER UMA INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626115737

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2026

CONTRATO Nº: 045/2025/SECAD;

CONTRATANTE: Município de Camaragibe / Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais;

CONTRATADA: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 33.355.869/0001-08;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Formalização da descentralização administrativa e orçamentária do contrato de locação de veículos, com mudança de titularidade da Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Logística – SECAD para a Secretaria de Gabinete e Relações Institucionais;

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 42.141,66;

NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.2000.2011.4.122.1110.1.452.3.3.90.00.00 (Despesa 4);

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026;

Camaragibe, 02 de junho de 2026.

HELDER JOSÉ MOURA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Logística

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626115945

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio designadas pela Portaria nº 131/2026, torna público o resultado da Sessão Pública de Sorteio da Subcomissão Técnica referente à Concorrência Pública nº 004/2025, realizada em 01 de junho de 2026, às 10h06min, na Sala de Reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Camaragibe, com transmissão simultânea por videoconferência.

O objeto do certame consiste na contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Em observância às disposições da Lei Federal nº 12.232/2010, especialmente quanto à composição proporcional entre membros com vínculo e sem vínculo com a Administração Pública, após realização do sorteio público, ficaram definidos os seguintes membros titulares da Subcomissão Técnica:

MEMBROS TITULARES:

- Sara Bernarda Jorge Dornellas Câmara – Matrícula nº 49999641;
- Camilla Fernanda Gomes – Matrícula nº 40106823;
- Tallita de Matos Dias Chianca.

Ficaram registrados como membros suplentes, observada a ordem do sorteio:

MEMBROS SUPLENTES:

- Gabriela de Carvalho Silva – Matrícula nº 899997041;
- Carla Gabriela Farias Lima;
- Jonnas da Silva Duarte.

Registra-se que não houve impugnações, manifestações ou inconformidades durante a realização da sessão.

Camaragibe/PE, 01 de junho de 2026.

CAMYLLA C.R.M. DOS SANTOS

Agente de Contratação

EXTRATO DE CONTRATO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 03/06/2026

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 129/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004 /2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/ Secretaria de Educação

CONTRATADO: ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 12.882.924/0001-48

OBJETO: Fornecimento de absorvente higiênico íntimo, visando atender as necessidades das alunas da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaragibe/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 23.730,59 (Vinte e três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE ENTREGA: prazo máximo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recibo de entrega da Nota de Empenho correspondente.

VIGÊNCIA: 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

24 - Secretaria de Educação

12 - Função

361 - Subfunção

1143 - Programa

2538 - Ação

130 - Despesa

02 - Fonte de Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626124537

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 4º (quarto) TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 106/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: JI CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/06/2026 a 01/06/2027, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia para manutenção continuada de caráter preventivo e corretivo nas instalações prediais que envolvam consertos e intervenções com fornecimento de mão de obra e respectivos insumos a serem realizados nas dependências de todas as unidades de ensino do Município de Camaragibe/PE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.286.227,10 (cinco milhões, duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor estimativo de R\$ 440.518,93 (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 20. Unidade
- 24. Secretaria de Educação
- 12. Função
- 1143. Programa
- 1189. Ação
- 449051. Elemento de despesa
- 02. Fonte de recurso
- 894. Despesa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2026

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626125008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 135/2023

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADORA: ANDREZA MICHELE DE SANTANA

OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência do Contrato de Locação nº 135/2023, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Avenida Pernambuco, S/N, Lot. B.N. do Carmelo 52PL, Quadra V – Lote 02, Bairro dos Estados – Camaragibe/PE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Carmelo Orrico Lapenda, por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/06/2026 a 31/05/2027.

VALOR DO CONTRATO: valor mensal do aluguel de R\$ 2.830,53 (dois mil, oitocentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 33.966,36 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), valor reajustado com base no índice IGP – DI – Índice Geral de Preços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Número:** 261
- **Unidade Gestora:** 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
- **Órgão orçam:** 2000 – PODER EXECUTIVO
- **Un. Orçam:** 2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- **Função:** 12 - EDUCAÇÃO
- **Programa:** 1143 - GESTÃO DAS ATIVIDADES-MEIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- **Despesa:** 1088 – 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- **Elemento:** 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- **Fonte de Recursos:** 2 – 1.500.1001 25% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/9

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2026

ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626014908

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 03/06/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Processo SOGOV nº 000410/2026

Processo Administrativo nº 150/2026

Dispensa Emergencial nº 019/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas,

CONSIDERANDO:

- A caracterização da situação emergencial, devidamente demonstrada nos autos, relacionada aos riscos identificados nas áreas localizadas nas Ruas Odon Franco, das Begônias e Vitória Régia, no bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe/PE, agravados pelos eventos pluviométricos que ensejaram a decretação da situação de emergência municipal, justificando a contratação direta com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- A regular instrução do Processo Administrativo nº 150/2026, com a devida juntada do Documento de Formalização da Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Justificativa Técnica referente a situação emergencial, Projeto Básico, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como dos documentos complementares elaborados em atendimento ao Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.;
- A realização de Chamada Pública para contratação direta, com observância aos princípios da publicidade, transparência, eficiência e busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- A análise da proposta de preços, da qualificação técnica, da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como da qualificação econômico-financeira da empresa participante, conforme pareceres técnicos constantes dos autos;
- A demonstração da compatibilidade dos valores contratados com os preços praticados no mercado e com o orçamento referencial elaborado pela Administração, observando-se os parâmetros do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- A manifestação jurídica emitida pela Procuradoria Geral do Município, opinando pela viabilidade jurídica da contratação direta emergencial, observadas as recomendações consignadas no respectivo parecer;
- A comprovação, mediante documentos técnicos complementares constantes dos autos, de que os quantitativos previstos e os serviços contratados restringem-se às parcelas estritamente necessárias ao enfrentamento da situação emergencial identificada, possuindo relação direta com os riscos constatados nos locais de intervenção.

RESOLVE:

1. RATIFICAR

A Dispensa Emergencial nº 019/2026, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinada à contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento e instalação de corrimão e guarda-corpo metálico em vias públicas localizadas nas Ruas Odon Franco, das Begônias e Vitória Régia, no bairro Novo do Carmelo, Município de Camaragibe/PE, destinada à mitigação dos riscos identificados nos levantamentos técnicos constantes dos autos.

2. AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO

Da empresa PRISMA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.644.934/0001-45, pelo valor global de R\$ 404.177,83 (quatrocentos e quatro mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), por ter apresentado proposta compatível com o orçamento de referência elaborado pela Administração, considerada vantajosa, exequível e adequada ao objeto contratado, bem como por atender integralmente às exigências de habilitação e qualificação previstas no Edital Simplificado, Projeto Básico e respectivos anexos.

3. DETERMINAR

Determinar a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, emissão da respectiva Nota de Empenho, celebração do contrato administrativo e publicação dos atos pertinentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Camaragibe/PE, 12 de junho de 2026.

FERNANDO JOSÉ IRINEU MARTINS
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ORDENADOR DE DESPESAS

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626114337

PORTARIA Nº 3/2026

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - 03/06/2026

PORTARIA Nº 3/2026

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 93/2026

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 93/2026, firmado com a FILAZERO TECNOLOGIA EM GESTAO DE ATENDIMENTO LTDA, cujo objeto é a *locação de equipamentos e prestação de serviços de implantação e manutenção de equipamentos e sistema de gestão de filas e atendimento*.

I – GESTOR DO CONTRATO:

Titular: **RAFAEL CRISTOVÃO GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4.0104084.2, CPF nº 035.***.***-01.

II – FISCAL DO CONTRATO:

Titular: **KELVYN FERNANDO DE ARRUDA**, matrícula nº 4.0102609.3, CPF/MF sob o nº 074.***.***-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Camaragibe/PE, data da última assinatura eletrônica.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

Ciência:

RAFAEL CRISTOVÃO	KELVYN FERNANDO
<i>Assessor Administrativo</i>	<i>Assistente Técnico</i>

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626123357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - 03/06/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 93/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2026

MODALIDADE: Dispensa nº 18/2026

CONTRATANTE: Município de Camaragibe/Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital

CONTRATADO: FILAZERO TECNOLOGIA EM GESTAO DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ nº 60.374.554/0001-80

OBJETO: Locação de equipamentos e prestação de serviços de implantação e manutenção de equipamentos e sistema de gestão de filas e atendimento, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 36.699,80 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 1º de junho de 2026 a 1º de junho de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.2000.2031.4.126.1016.2.2319.3.3.90.00.00 (Despesa 499)

DATA DA ASSINATURA: 1/6/2026.

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital
Autoridade superior

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626124235

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL Nº 001/2026

PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada regida pelo Edital nº 001/2026, da Secretaria de Políticas para as Mulheres de Camaragibe, após análise da documentação apresentada pelas candidatas inscritas, torna público o parecer preliminar referente à etapa de Análise Curricular.

A avaliação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital, observando-se:

titulação acadêmica;

cursos e capacitações na área da função;

experiência em coordenação e/ou gerência;

experiência profissional na área do cargo pretendido.

Foram considerados apenas os documentos devidamente comprovados, compatíveis com as exigências editalícias e apresentados dentro do prazo estabelecido.

A pontuação atribuída observou rigorosamente os limites máximos previstos no Edital, sendo vedada a cumulação indevida de títulos e experiências.

Após análise individual da documentação, a Comissão atribuiu RESULTADO PRELIMINAR às candidatas, conforme quadro abaixo:

? FUNÇÃO: ASSESSORA JURÍDICA								
? Classificação	? Nome da Candidata	? CPF	? Titulação Acadêmica	? Cursos	? Experiência em gerência/ coordenação	? Experiência Profissional	? Pontuação Total	? Resultado
? 1ª	? Fábria Lopes Gomes da Silva	? 974.*****-04	? 15	? 20	? 15	? 30	? 80	? APROVADA

? 2ª	? Verônica Pereira da Silva	? 062.****-61	? 10	? 10	? 0	? 30	? 50	? RESERVA
? FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL								
? Classificação	? Nome da Candidata	? CPF	? Titulação Acadêmica	? Cursos	? Experiência em gerência/ coordenação	? Experiência Profissional	? Pontuação Total	? Resultado
? 1ª	? Maria Emilia Rodrigues Rocha	? 057.****-55	? 10	? 20	? 20	? 40	? 90	? APROVADA
? 2ª	? Adriana Monterazzo Cysneiros	? 611.****-53	? 0	? 20	? 10	? 40	? 70	? RESERVA
? FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVA								
? Classificação	? Nome da Candidata	? CPF	? Titulação Acadêmica	? Cursos	? Experiência em gerência/ coordenação	? Experiência Profissional	? Pontuação Total	? Resultado
? 1ª	? Rafaela Maria da Silva	? 095.****-40	? 0	? 10	? 10	? 40	? 60	? APROVADA
? 2ª	? Sinaida Maria Pires Soares de Menezes	? 868.****-20	? 10	? 10	? 15	? 20	? 55	? RESERVA

OBSERVAÇÕES

A pontuação foi atribuída conforme os critérios estabelecidos no Anexo IV do Edital nº 001/2026.

A classificação observa a ordem decrescente da pontuação total obtida pelas candidatas.

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo previsto no cronograma do certame.

O resultado definitivo será publicado após análise dos recursos apresentados.

Nada mais havendo a registrar, encaminha-se o presente parecer para publicação oficial e abertura do prazo recursal previsto no Edital.

Camaragibe/PE, 03 de Junho de 2026

Maria Marli da Silva Carmo

Presidente da Comissão

Maria Carolina Amazonas Magno

Membro

Rejane Maria Guerra

Membro

Publicado por: Antonio Neves Baptista

Código Identificador: 030626120145